

INDICAÇÃO N.º 76/2023

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada de providências sobre a limitação de tráfego de veículos pesados pela zona urbana do município de Passa Vinte.

Como Vossa Excelência está ciente, a Lei N.º 89 de 2015 estabelece um trajeto obrigatório para os veículos pesados que não sejam emplacados no Município ou que estejam fazendo entregas no comércio local. No entanto, continuamos recebendo inúmeros relatos de munícipes, os quais afirmam, inclusive, que algumas casas têm sido prejudicadas devido à circulação irregular das carretas. Essa situação tem colocado nossos cidadãos em perigo, causando transtornos e perturbado o sossego dos mesmos, visto que muitas também passam durante a madrugada.

Diante deste cenário, gostaria de sugerir duas opções que poderiam contribuir para solucionar esse problema. A primeira seria a designação de um vigia próximo às entradas do trecho alternativo, cuja função seria orientar e instruir os motoristas de carretas sobre o trajeto obrigatório a ser seguido.

A segunda sugestão envolve a criação da Guarda Municipal em nossa cidade, já que a presença de uma força de segurança municipal dedicada ao controle do tráfego e ao cumprimento das leis de trânsito seria benéfica não apenas para a questão das carretas, mas também para a segurança e a ordem pública em geral.

Reforço que esta indicação é resultado do constante apelo dos cidadãos que representamos, e acreditamos que, ao adotar essas medidas, a administração municipal demonstrará seu compromisso com a segurança, a tranquilidade e a qualidade de vida de nossa população.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
21 de setembro 2023

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Vereadora